



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 20/2026

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

-----Faz público, no uso de competência própria, tendo em consideração a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época da Páscoa, determino, em aditamento ao meu despacho de 13 de março de 2026 no qual concedi tolerância de ponto **para o dia 6 de abril de 2026** e tendo em consideração o Despacho n.º 4185-B/2026, de 30/03/2026, publicado no Diário da República n.º 62/2026 da mesma data, que também seja **concedida tolerância de ponto** a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nesta Câmara Municipal, **na tarde de quinta-feira dia 2 de abril de 2026.** -----

-----Deverão ser assegurados os serviços essenciais da Autarquia, relacionados com a Proteção Civil, Cemitérios, Saúde. -----

-----Os trabalhadores que por razões de interesse público devam manter-se ao serviço, podendo os dirigentes promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade em dia a fixar oportunamente.-----

-----Por este facto, todos os prazos processuais e pagamentos devidos nos serviços da Autarquia e coincidentes com as referidas datas, transitarão para o primeiro dia útil seguinte, ou seja, dia 7 de abril de 2026.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no site do Município em www.cm-mira.pt.-----

Paços do Município, 1 de abril de 2026

O Presidente da Câmara

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof)